



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.251 /

"AUTORIZA A CESSÃO ONEROSA DE USO DO GINÁSIO  
POLIESPORTIVO 'ARTHUR DE MENDONÇA CHAVES'."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica a firma Impacto Produções auto-  
rizada a utilizar o Ginásio Poliesportivo "Arthur de Mendonça Chaves", no dia  
23 de maio de 1992, para apresentação do show musical GRUPO "ENGENHEIROS DO  
HAWAII", mediante o pagamento de 5% (cinco por cento) da receita bruta apura-  
da na bilheteria, e mais o depósito, a título de caução, no valor de Cr\$  
300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para garantia de possíveis danos no lo-  
cal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Correrão por conta da ces-  
sionária todas as despesas referentes ao consumo de energia elétrica.

ART. 2º - A montagem e desmontagem do palco  
e demais equipamentos será efetuada pela cessionária e de forma a não preju-  
dicar as instalações do Ginásio.

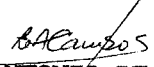
ART. 3º - Os eventuais danos que venham a o-  
correr durante a promoção serão de inteira responsabilidade da cessionária.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em con-  
trário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE MAIO DE 1992.

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

  
LUIZ ANTONIO DE CAMPOS  
Secret. Munic. de Esportes